



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 223, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR Vereadores e Servidores Municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados pela Câmara Municipal, em conformidade com as seguintes situações:

I - Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado a Servidora Pública LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula n°. 149-0, portadora do CPF n°. 682.337.019-04 e RG n°. 5.818.223-0 SSP/PR; e

II - Para exercerem a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial e de recebimento definitivo em relação às compras e serviços comuns**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designada a comissão de vereadores a seguir:

MARI CLAUDETE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF n°. 526.483.899-20 e RG n°. 1.850.984 SSP/SC;

DEVANIR VARGAS PEDROSO, CPF n°. 414.246.119-20 e RG n°. 3.787.522-8 SSP/PR; e

SERGIO VESCO, CPF n°. 014.352.609-02 e RG n°. 5.089.080-5-SSP/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro
de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente